

DECRETO Nº 16.622/25

Altera o Decreto nº. 13.501, de 11 de outubro de 2019, que “*dispõe sobre a Nomeação de Comissão de Regularização Fundiária Urbana – (REURB) do Município de Divinópolis*”.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 13.501/2019 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Comissão de Regularização Fundiária Urbana – Reurb – do município de Divinópolis:

I - representantes da Diretoria de Habitação de Interesse Social / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social SEMDS:

a) Sheila Aparecida Costa Fonseca;

b) Karina Barbosa Ferreira Santiago;

II - representantes da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV:

a) Demétrio Bento da Cruz;

b) Felipe Soalheiro Israel;

III - representante do Gabinete do Prefeito: Rodrigo Paula Braga;

IV - representante da Procuradoria-Geral do Município: Ronny Marinho;

V - representante da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ: Gabriela Santos Fonseca;

VI - representante da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana e Patrimônio – SEMFUP: Emerson Gregório da Silva. ”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação.

Divinópolis, 27 de março de 2024.

Gleudson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ON1**L3J****9XE****R75**